

PROCEDIMENTOS PARA MARCAÇÃO DE DEFESA DA DISSERTAÇÃO OU TESE

Para a solicitação de defesa da Dissertação ou da Tese, o(a) discente deve providenciar os seguintes formulários/documentos:

- 1) Requerimento de Solicitação de Marcação de Defesa (disponível na *homepage* do PPGA), que deve ser entregue na Secretaria do Programa com no mínimo 20 (vinte) dias de antecedência da data da Defesa.
- 2) Declaração do(a) Orientador (a) atestando que a Dissertação está apta a ser apresentada e avaliada pela Banca Examinadora.
- 3) Declaração de integridade de pesquisa junto ao PPGA.
- 4) Declaração de profissional de língua portuguesa ou estrangeira atestando a revisão do texto, ou declaração do orientador assegurando que o trabalho está em nível adequado em termos de correção linguística.
- 5) Comprovações relativas aos requisitos de publicações ou submissões, observando em particular que:
 - Para discente com currículo regido pelas resoluções CONSEPE 13 e 34 de 2016, é requerida a comprovação do que dispõe o Art. 49, da resolução 13/2016:

Art. 49. Para se credenciar à defesa do Trabalho Final, o aluno deverá, nos prazos estabelecidos pelo Programa, satisfazer aos seguintes requisitos...

(...)

IV - se dissertação de mestrado: ter publicado, e/ou aceito para publicação, artigo científico em anais de congressos nacionais ou internacionais ou em periódicos classificados no sistema Qualis/CAPES da área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

V - se tese de doutorado: ter publicado ou ter aceito para publicação, durante o período do curso, artigo em periódico qualificado como no mínimo B2, de acordo com a Área de Administração, Contabilidade e Turismo da CAPES, na data da submissão do artigo.
 - Para discente com currículo regido pela resolução CONSEPE 06 de 2018, é requerida a comprovação do que dispõe no Art. 49:

Art. 49. Para se credenciar à defesa do Trabalho Final o aluno deverá, nos prazos estabelecidos pelo Programa, satisfazer aos seguintes requisitos...

(...)

IV - se dissertação de mestrado: ter publicado, e/ou aceito para publicação, artigo científico em anais de congressos nacionais ou internacionais ou em periódicos classificados no sistema Qualis/CAPES da área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

V - se tese de doutorado: ter submetido, durante o período do curso, pelos menos dois artigos para periódicos qualificados no estrato mínimo B2, de acordo com a Área de Administração, Contabilidade e Turismo da CAPES, na data da submissão do artigo.
- 6) Depósito de cópias impressas da Dissertação ou Tese (modelo espiral) em quantidade suficiente para ser entregue aos membros da banca, na Secretaria do PPGA com ao menos 20 (vinte) dias de antecedência da data da Defesa.

Observação: caso o envio do trabalho pelo discente aos membros da banca seja feito em formato digital, **e se os membros da banca dispensarem a versão impressa**, o discente fica igualmente dispensado de depositar as cópias impressas.
- 7) Encaminhar, por e-mail, à Secretaria do PPGA (secppga@gmail.com), arquivo da Dissertação ou Tese em PDF; título e resumo de, no máximo, 250 palavras, com três palavras-chave no corpo do e-mail.

Obs.: A Secretaria do PPGA apenas confirmará a realização da defesa na data estabelecida se toda a documentação for entregue com conforme os prazos definidos.